

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretária de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

## ATOS LICITATÓRIOS

### TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.688.660/0001-02, situada a R SANTA CATARINA, 769 SALA 01 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Cascavel/PR,

neste ato representada pelo(a) Sr(a)PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA, inscrito(a) no CPF nº 844.262.259-49, residente e domiciliado(a) em RUA PARÁ, 1534 RES. 13 - CEP: 85813060 - BAIRRO: COUNTRY, na cidade de Cascavel/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 23/2019, Ata de Registro de Preços nº 107/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 15/04/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de bens nº 107/2019, celebrado entre as partes em 15/04/2019, referente a Pregão Presencial 23/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

#### CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.386,00 (Mil, Trezentos e oitenta e seis Reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 14 de Abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
Contratante

PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA  
Representante Legal  
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME  
Contratada

### TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.776.334/0001-78, situada a AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1810 SALA 01 - CEP: 85601275 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Francisco Beltrão/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)JULIANA PAULA GUIMARÃES, inscrito(a) no CPF nº 030.364.169-00, residente e domiciliado(a) em AV. FRANCISCO PERONDI, 435 APTO 03 - CEP: 85618000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Flor da Serra do Sul/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 23/2019, Ata de Registro de Preços nº 108/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 15/04/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de bens nº 108/2019, celebrado entre as partes em 15/04/2019, referente a Pregão Presencial 23/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da



Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

**CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR**

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 7.794,00 (Sete Mil, setecentos e noventa e quatro Reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma. Capanema-PR, 14 de Abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
Contratante

JULIANA PAULA GUIMARÃES  
Representante Legal  
DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
E HOSPITALARES EIRELI - EPP  
Contratada

**TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.484.336/0001-47, situada a R JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BRCAO 01 - CEP: 87080470 - BAIRRO: VILA SANTA IZABEL, cidade de Maringá/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) MARCELINO LAHOUD, inscrito(a) no CPF nº 359.226.139-87, residente e domiciliado(a) em RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - CEP: 87080470, na cidade de Maringá/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 23/2019, Ata de Registro de Preços nº 109/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 15/04/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO**

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de bens nº 109/2019, celebrado entre as partes em 15/04/2019, referente a Pregão Presencial 23/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

**CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR**

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.463,00 (Um Mil, quatrocentos e sessenta e três Reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma. Capanema-PR, 14 de Abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
Contratante

MARCELINO LAHOUD  
Representante Legal  
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2020**

Pregão Nº 023/2019

Data da Assinatura: 14/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$1.386,00 (Um Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2020**

Pregão Nº 023/2019

Data da Assinatura: 14/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$7.794,00 (Sete Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2020**

Pregão Nº 023/2019

Data da Assinatura: 14/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$1.463,00 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020**

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020

Pelo presente termo fica REVOGADO o Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2020, cujo objeto era a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, devido a alterações necessárias.

Capanema, 15 de abril de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020**

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, ESPAÇOS PÚBLICOS, IMPLANTAÇÃO DE BARREIRAS SANITÁRIAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE PROJETO BÁSICO. , conforme parecer Jurídico fundamentado em



conformidade com o artigo 4º em conformidade com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

Lei Federal 13.979/2020

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

VALOR TOTAL: R\$ 109.500,00(Cento e Nove Mil e Quinhentos Reais)

Capanema - PR, 15 de abril de 2020

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2020

Processo dispensa Nº 014/2020

Data da Assinatura: 15/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, ESPAÇOS PÚBLICOS, IMPLANTAÇÃO DE BARREIRAS SANITÁRIAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE PROJETO BÁSICO.

Valor total: R\$109.500,00 (Cento e Nove Mil e Quinhentos Reais).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

#### DECRETO Nº 6.763, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

Atualiza as tabelas de vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei 1.721, de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 1º da Lei nº 1.730, de 19 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Atualiza as tabelas de vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, previstas no Anexo III da Lei nº 1.280/2010, nos termos da revisão geral anual prevista na Lei nº 1.730, de 19 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de abril de 2020.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**ANEXO III – DA LEI Nº 1280/2010, ATUALIZADA PELA LEI Nº 1.721/2019 E LEI 1.730/2020**

#### TABELAS DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL: 01

SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Nível	Base
003	R\$ 7.831,24
006	R\$ 3.940,88
C2	R\$ 3.940,88
C3	R\$ 3.225,07
C4	R\$ 2.440,46
C5	R\$ 1.749,83
CC1	R\$ 7.831,24
CC2	R\$ 6.690,02
F1	R\$ 1.156,97
F2	R\$ 964,10
F3	R\$ 805,14
F4	R\$ 578,73
F5	R\$ 1.488,55
F6	R\$ 1.894,55

GRUPO OCUPACIONAL 02

ADMINISTRAÇÃO

Nível	Base
1	R\$ 1.265,96
2	R\$ 1.291,29
3	R\$ 1.352,88
4	R\$ 1.404,02
5	R\$ 1.498,23
6	R\$ 1.599,80
7	R\$ 1.675,43
8	R\$ 1.750,91
9	R\$ 1.843,92
10	R\$ 1.934,64
11	R\$ 2.020,75
12	R\$ 2.115,15
13	R\$ 2.200,78
14	R\$ 2.294,45
15	R\$ 2.385,82
16	R\$ 2.426,63
17	R\$ 2.468,25
18	R\$ 2.510,72
19	R\$ 2.553,98
20	R\$ 2.598,19
21	R\$ 2.221,60
22	R\$ 2.294,55
23	R\$ 2.380,87
24	R\$ 2.470,64
25	R\$ 2.540,63
26	R\$ 2.612,74
27	R\$ 2.687,04
28	R\$ 2.763,55
29	R\$ 4.423,20
30	R\$ 4.589,09
31	R\$ 4.761,73
32	R\$ 4.941,27
33	R\$ 5.081,25
34	R\$ 5.225,48
35	R\$ 5.374,07
36	R\$ 5.527,09

GRUPO OCUPACIONAL 03

CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Nível	Base
5	R\$ 2.554,47
6	R\$ 2.596,50
7	R\$ 2.725,31
8	R\$ 2.782,31
9	R\$ 2.858,18
10	R\$ 2.908,51
11	R\$ 2.959,86
12	R\$ 3.012,20
13	R\$ 6.059,53
14	R\$ 6.131,58
15	R\$ 6.303,54
16	R\$ 6.428,01
17	R\$ 6.555,74
18	R\$ 6.686,76
19	R\$ 6.819,44
20	R\$ 6.955,35

GRUPO OCUPACIONAL 04

SERVIÇOS AUXILIARES

Nível	Base
1	R\$ 1.519,16
2	R\$ 1.578,09
3	R\$ 1.629,70
4	R\$ 1.722,86
5	R\$ 1.833,13
6	R\$ 1.933,82
7	R\$ 2.005,77
8	R\$ 2.101,91
9	R\$ 2.212,71



10	R\$ 2.325,56
11	R\$ 2.411,59
12	R\$ 2.533,44
13	R\$ 2.626,22
14	R\$ 2.771,24
15	R\$ 2.818,45
16	R\$ 2.866,62
17	R\$ 2.915,64
18	R\$ 1.156,76
19	R\$ 1.191,47
20	R\$ 1.227,20
21	R\$ 1.264,01
22	R\$ 1.301,95
23	R\$ 1.341,02
24	R\$ 1.381,25
25	R\$ 1.422,67

**GRUPO OCUPACIONAL: 05  
SAÚDE**

Nível	Base
1	R\$ 1.696,27
2	R\$ 1.748,94
3	R\$ 2.028,39
4	R\$ 2.161,99
5	R\$ 2.255,16
6	R\$ 2.315,92
7	R\$ 2.449,58
8	R\$ 2.591,34
9	R\$ 2.636,32
10	R\$ 1.872,38
11	R\$ 1.926,41
12	R\$ 1.991,58
13	R\$ 2.065,77
14	R\$ 2.142,91
15	R\$ 2.203,11
16	R\$ 2.265,10
17	R\$ 2.328,93
18	R\$ 2.908,71
19	R\$ 3.019,56
20	R\$ 2.106,01
21	R\$ 3.165,42
22	R\$ 3.225,97
23	R\$ 3.318,68
24	R\$ 3.414,11
25	R\$ 3.466,50
26	R\$ 3.515,31
27	R\$ 3.578,78
28	R\$ 3.643,46
29	R\$ 3.709,46
30	R\$ 3.776,75
31	R\$ 3.845,45
32	R\$ 3.915,45
33	R\$ 3.989,89
34	R\$ 3.880,89
35	R\$ 3.941,84
36	R\$ 4.031,76
37	R\$ 4.070,74
38	R\$ 4.129,69
39	R\$ 4.189,60
40	R\$ 4.421,96
41	R\$ 4.510,38
42	R\$ 7.624,95
43	R\$ 7.773,83
44	R\$ 7.851,08
45	R\$ 7.966,81
46	R\$ 8.077,95
47	R\$ 8.124,04
48	R\$ 8.283,78
49	R\$ 8.348,89
50	R\$ 8.431,67
51	R\$ 8.514,60
52	R\$ 8.591,62
53	R\$ 8.632,25
54	R\$ 8.683,24
55	R\$ 8.751,65
56	R\$ 8.803,31
57	R\$ 8.872,65
58	R\$ 16.727,12
59	R\$ 16.892,83
60	R\$ 17.060,96
61	R\$ 17.196,20
62	R\$ 17.298,54
63	R\$ 17.435,01
64	R\$ 17.539,79
65	R\$ 17.712,80
TE2	R\$ 1.753,15
TE3	R\$ 2.033,25
TE4	R\$ 2.167,19
TE5	R\$ 2.260,57
TE6	R\$ 2.321,14
TE7	R\$ 2.455,47
TE8	R\$ 2.597,57
TE9	R\$ 2.642,60

**GRUPO OCUPACIONAL: 06  
AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL – ATENDENTE DE CRECHE**

Nível	Base
A01	R\$ 2.886,24
A02	R\$ 2.952,62
A03	R\$ 2.020,53
A04	R\$ 2.090,00
A05	R\$ 3.161,07
A06	R\$ 3.233,77
A07	R\$ 3.308,14
A08	R\$ 3.384,22
A09	R\$ 3.462,05
A10	R\$ 3.541,67
A11	R\$ 3.623,12
A12	R\$ 3.706,45
A13	R\$ 3.791,69
A14	R\$ 3.878,89
A15	R\$ 3.968,10
B01	R\$ 3.463,48
B02	R\$ 3.543,14
B03	R\$ 3.624,63
B04	R\$ 3.707,99
B05	R\$ 3.793,27
B06	R\$ 3.880,51
B07	R\$ 3.969,76
B08	R\$ 4.061,06
B09	R\$ 4.154,46
B10	R\$ 4.250,01
B11	R\$ 4.347,76
B12	R\$ 4.447,75
B13	R\$ 4.550,04
B14	R\$ 4.654,69
B15	R\$ 4.761,74
C01	R\$ 3.636,65
C02	R\$ 3.720,29
C03	R\$ 3.805,85
C04	R\$ 3.893,38
C05	R\$ 3.982,92
C06	R\$ 4.074,52
C07	R\$ 4.168,23
C08	R\$ 4.264,09
C09	R\$ 4.362,16
C10	R\$ 4.462,48
C11	R\$ 4.565,11
C12	R\$ 4.670,10
C13	R\$ 4.777,51
C14	R\$ 4.887,39
C15	R\$ 4.999,79
D01	R\$ 3.818,48
D02	R\$ 3.906,30
D03	R\$ 3.996,14
D04	R\$ 4.088,05
D05	R\$ 4.182,07
D06	R\$ 4.278,25
D07	R\$ 4.376,64
D08	R\$ 4.477,30
D09	R\$ 4.580,27
D10	R\$ 4.685,61
D11	R\$ 4.793,37
D12	R\$ 4.903,61
D13	R\$ 5.016,39
D14	R\$ 5.131,76
D15	R\$ 5.249,79

**GRUPO OCUPACIONAL: 07  
AGRICULTURA**

Nível	Base
1	R\$ 2.554,47
2	R\$ 2.596,50
3	R\$ 2.725,31
4	R\$ 2.782,31
5	R\$ 2.858,18
6	R\$ 2.908,51
7	R\$ 2.959,86
8	R\$ 3.012,20
9	R\$ 3.880,89
10	R\$ 3.656,82
11	R\$ 4.031,76
12	R\$ 4.070,74
13	R\$ 4.129,69
14	R\$ 4.189,60
15	R\$ 4.268,54
16	R\$ 4.392,46

**GRUPO OCUPACIONAL 08  
EDUCAÇÃO - QUALIFICAÇÃO DOCENTE**

Nível	Base
A01	R\$ 1.565,50
A02	R\$ 1.601,50
A03	R\$ 1.638,33
A04	R\$ 1.676,01
A05	R\$ 1.714,55
A06	R\$ 1.753,98
A07	R\$ 1.794,32
A08	R\$ 1.835,58
A09	R\$ 1.877,79
A10	R\$ 1.920,97



A11	R\$ 1.965,14
A12	R\$ 2.010,34
A13	R\$ 2.056,57
A14	R\$ 2.103,87
A15	R\$ 2.152,26
B01	R\$ 1.878,59
B02	R\$ 1.921,79
B03	R\$ 1.965,99
B04	R\$ 2.011,20
B05	R\$ 2.057,45
B06	R\$ 2.104,77
B07	R\$ 2.153,18
B08	R\$ 2.202,69
B09	R\$ 2.253,34
B10	R\$ 2.305,16
B11	R\$ 2.358,18
B12	R\$ 2.412,41
B13	R\$ 2.412,41
B14	R\$ 2.524,64
B15	R\$ 2.582,70
C01	R\$ 1.972,52
C02	R\$ 2.017,88
C03	R\$ 2.064,29
C04	R\$ 2.111,77
C05	R\$ 2.160,33
C06	R\$ 2.210,01
C07	R\$ 2.260,84
C08	R\$ 2.312,83
C09	R\$ 2.366,02
C10	R\$ 2.420,44
C11	R\$ 2.476,10
C12	R\$ 2.533,04
C13	R\$ 2.591,30
C14	R\$ 2.650,90
C15	R\$ 2.711,86
D01	R\$ 2.071,14
D02	R\$ 2.118,77
D03	R\$ 2.167,50
D04	R\$ 2.217,35
D05	R\$ 2.268,34
D06	R\$ 2.320,51
D07	R\$ 2.373,88
D08	R\$ 2.428,47
D09	R\$ 2.484,31
D10	R\$ 2.541,44
D11	R\$ 2.599,89
D12	R\$ 2.656,68
D13	R\$ 2.720,86
D14	R\$ 2.783,43
D15	R\$ 2.847,45

#### EDUCAÇÃO – EDUCADOR INFANTIL

Nível	Base
EA01	R\$ 2.886,24
EA02	R\$ 2.952,62
EA03	R\$ 3.020,53
EA04	R\$ 3.090,00
EA05	R\$ 3.161,07
EA06	R\$ 3.233,77
EA07	R\$ 3.308,14
EA08	R\$ 3.384,22
EA09	R\$ 3.462,05
EA10	R\$ 3.541,67
EA11	R\$ 3.623,12
EA12	R\$ 3.706,45
EA13	R\$ 3.791,69
EA14	R\$ 3.878,89
EA15	R\$ 3.968,10
EB01	R\$ 3.463,48
EB02	R\$ 3.543,14
EB03	R\$ 3.624,63
EB04	R\$ 3.707,99
EB05	R\$ 3.793,27
EB06	R\$ 3.880,51
EB07	R\$ 3.969,76
EB08	R\$ 4.061,06
EB09	R\$ 4.154,46
EB10	R\$ 4.250,01
EB11	R\$ 4.347,76
EB12	R\$ 4.447,75
EB13	R\$ 4.550,04
EB14	R\$ 4.654,69
EB15	R\$ 4.761,74
EC01	R\$ 3.636,65
EC02	R\$ 3.720,29
EC03	R\$ 3.805,85
EC04	R\$ 3.893,38
EC05	R\$ 3.982,92
EC06	R\$ 4.074,52
EC07	R\$ 4.168,23
EC08	R\$ 4.264,09
EC09	R\$ 4.362,16
EC10	R\$ 4.462,48
EC11	R\$ 4.565,11
EC12	R\$ 4.670,10
EC13	R\$ 4.777,51
EC14	R\$ 4.887,39
EC15	R\$ 4.999,79

ED01	R\$ 3.818,48
ED02	R\$ 3.906,30
ED03	R\$ 3.996,14
ED04	R\$ 4.088,05
ED05	R\$ 4.182,07
ED06	R\$ 4.278,25
ED07	R\$ 4.376,64
ED08	R\$ 4.477,30
ED09	R\$ 4.580,27
ED10	R\$ 4.685,61
ED11	R\$ 4.793,37
ED12	R\$ 4.903,61
ED13	R\$ 5.016,39
ED14	R\$ 5.131,76
ED15	R\$ 5.249,79

#### GRUPO OCUPACIONAL: 09 SAÚDE – SERVIÇOS AUXILIARES

Nível	Base
1	R\$ 1.468,53
2	R\$ 1.557,81
3	R\$ 1.621,90
4	R\$ 1.659,87
5	R\$ 1.750,49
6	R\$ 1.843,92
7	R\$ 1.873,92
8	R\$ 1.904,53
9	R\$ 1.495,67
10	R\$ 1.549,09
11	R\$ 1.604,59
12	R\$ 1.662,36
13	R\$ 1.707,39
14	R\$ 1.753,80
15	R\$ 1.785,66
16	R\$ 1.818,19

#### GRUPO OCUPACIONAL: 10 PROMOÇÃO SOCIAL – SERVIÇOS AUXILIARES

Nível	Base
1	R\$ 3.515,31
2	R\$ 3.578,78
3	R\$ 3.643,46
4	R\$ 3.709,46
5	R\$ 3.776,75
6	R\$ 3.845,45
7	R\$ 3.915,45
8	R\$ 3.986,89

#### GRUPO OCUPACIONAL: 11 ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇOS AUXILIARES

Nível	Base
1	R\$ 9.715,08
2	R\$ 10.015,55
3	R\$ 10.325,32
4	R\$ 10.635,08
5	R\$ 10.954,13
6	R\$ 11.282,73
7	R\$ 11.621,24
8	R\$ 11.969,87
9	R\$ 2.966,61
10	R\$ 3.051,47
11	R\$ 3.138,91
12	R\$ 3.259,00
13	R\$ 3.383,89
14	R\$ 3.448,79
15	R\$ 3.515,02
16	R\$ 3.616,38
17	R\$ 1.979,93
18	R\$ 2.052,80
19	R\$ 2.130,31
20	R\$ 2.210,04
21	R\$ 2.272,22
22	R\$ 2.336,31
23	R\$ 2.402,28
24	R\$ 2.470,22
25	R\$ 4.857,53
26	R\$ 5.007,76
27	R\$ 5.162,65
28	R\$ 5.317,54
29	R\$ 5.477,06
30	R\$ 5.641,36
31	R\$ 5.810,61
32	R\$ 5.984,92

#### GRUPO OCUPACIONAL 12 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – SERVIÇOS AUXILIARES

Nível	Base
1	R\$ 1.678,38
2	R\$ 1.750,91
3	R\$ 1.843,92
4	R\$ 1.934,64
5	R\$ 2.020,75



6	R\$ 2.15,15
7	R\$ 2.200,78
8	R\$ 2.294,45
9	R\$ 2.536,36
10	R\$ 2.632,80
11	R\$ 2.707,18
12	R\$ 2.784,28
13	R\$ 2.863,69
14	R\$ 2.918,21
15	R\$ 3.001,67
16	R\$ 3.061,74

**GRUPO OCUPACIONAL 13**  
**ÓRGÃO DE ASSISTENCIA IMEDIATA**

Nível	Base
1	R\$ 6.387,08
2	R\$ 6.514,80
3	R\$ 6.644,19
4	R\$ 6.776,85
5	R\$ 6.911,14
6	R\$ 7.050,34
7	R\$ 7.191,18
8	R\$ 7.335,29

Observação: As tabelas de vencimentos dos cargos de Educador Infantil e Atendente de Creche foram atualizadas a partir de 1º de janeiro de 2020, de acordo com o aumento do índice disciplinado pelo Governo Federal – Piso Nacional, concedido até o limite 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro).

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de abril de 2020.

Américo Bellé  
Prefeito do Município

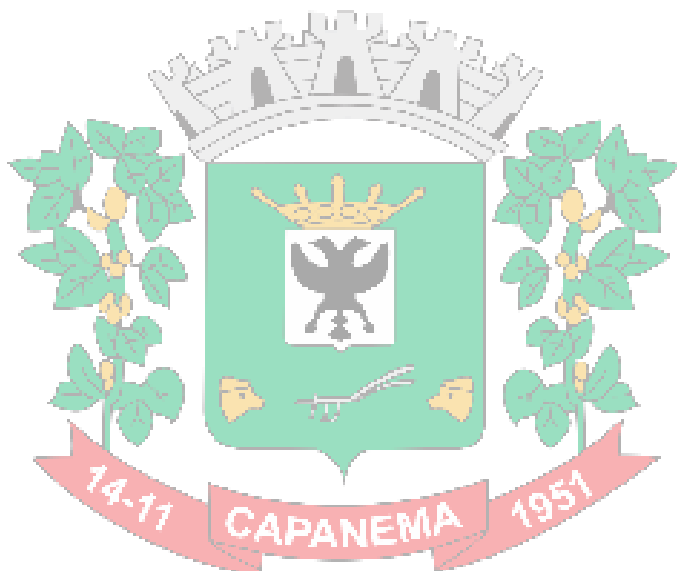
## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECETA	DATA	VALOR
FPM - Fundo de Participação dos Municípios - 9.703-9 Observação: Auxílio Financeiro da União	14/04/20	97.372,64
CIDE - 10.708-5	09/04/20	6.195,58
Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - 624060-1	15/04/20	3.227,33
FNDE - FUNDEB - 30665-7	14/04/20	19.311,56
	15/04/20	154.409,08

Américo Bellé  
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)